



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO

15/2024/CCMEDSB/CUFCSOBRAL/REITORIA
23067.061929/2023-31
COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 14/2024

SETOR DE ESTUDO: Semiologia / Clínica Médica / Internato

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 630/PROGEP/UFC, de 22 de fevereiro de 2021, após a análise da regularidade formal das inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior do Curso de Medicina do *Campus* da UFC em Sobral, objeto do Edital Nº. 14/2024, à luz das regras contidas no edital supracitado, RESOLVE:

I - **Professor Substituto - Setor de Estudo: Semiologia / Clínica Médica / Internato**

	CANDIDATO(A)	Item 2A	Item 2B	Item 2C	Item 2D	Item 2E	Item 2F	Item 2G	Item 2H	PARECER
01	Daniela Remontti	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
02	Francisco Willamy Pedrosa Alves Filho Pedrosa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
03	Indira Angelo Rodrigues	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
04	Joab da Silva Lima	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO

Item 2A: Dirigiu requerimento de solicitação ao diretor do *Campus* de Sobral indicando setor de estudos que pretende concorrer?

Item 2B: Apresentou cópia de documento de identificação com fotografia?

Item 2C: Apresentou cópia do diploma de graduação?

Item 2D: Apresentou cópia do histórico escolar do curso no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo?

Item 2E: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 60,94) ou anuência de isenção por parte do diretor do *Campus* de Sobral?

Item 2F: Anexou documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu?

Item 2G: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.1?

Item 2H: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras?

Prof. PAULO ROBERTO LACERDA LEAL
Coordenador do Curso de Medicina
UFC - *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LACERDA LEAL, Coordenador de Curso**, em 28/02/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4818615** e o código CRC **622CF7B3**.

